

Assunto **Fwd: Combate às pichações**
 De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Data 2025-10-29 09:07



Bom dia, por favor, protocole como correspondencia recebida e envie e todos os vereadores.

at.te

----- Mensagem original -----

Assunto: Combate às pichações
Data: 2025-10-28 07:12
De: cardoccostapedro <cardoccostapedro@gmail.com>
Para:

Senhor(a),

Encaminho esses textos para demonstrar um posicionamento de um cidadão comum, que foge um pouco das posições da imprensa tradicional.

Se preferir, eu retiro seu contato da minha lista.

Combate às pichações	Empresas	07/09/2025
<p>Senhoras(es),</p> <p>A maior dificuldade para enfrentar um problema é decidir por onde começar. E um problema grave, que salta aos olhos, são as pichações em praticamente todas as cidades brasileiras. Onde quer que se vá, as marcas estão presentes: prédios públicos federais, estaduais e municipais; escolas e instituições de ensino; fóruns, procuradorias, delegacias; portas de aço de estabelecimentos comerciais. Nada escapa.</p> <p>Em alguns locais, chegam a ser colocadas placas pedindo "respeito" e solicitando que não haja pichações, sob o argumento de que o condomínio ou a instituição contribui com alguma ONG ou entidade filantrópica. Esse tipo de apelo, no entanto, revela a rendição tanto da sociedade quanto do Estado diante do problema. O resultado é visível: cidades inteiras, de ponta a ponta, tomadas por pichações.</p> <p>A solução definitiva talvez ainda não exista. Mas é indispensável dar o primeiro passo: reconhecer o problema como tal e implementar ações práticas de resistência. Um exemplo concreto: a expressiva verba gasta com segurança privada por órgãos públicos deveria incluir também a proteção das fachadas externas, sacadas e muros. Contratos poderiam prever esse tipo de cuidado e, além disso, equipes de ronda poderiam ser reforçadas para coibir pichações em tempo real.</p> <p>Fiz pedido ao governo do estado de São Paulo para participar desse combate e citei um prédio da Procuradoria do Estado na rua Maria Paula, Centro/SP, totalmente pichado, com cara de "coisa pública" e ao lado a sede da OAB/SP sem um rabisco. Também é possível adotar medidas diretas, como repintar imediatamente portas ou paredes pichadas, instalar câmeras e repassar, às polícias, as imagens de quem for flagrado cometendo o ato.</p> <p>Não cabe aqui apontar exatamente o que cada empresa ou instituição deve fazer, mas é inegável que todas podem — e devem — agir de alguma forma para mudar essa situação.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Pedro Cardoso da Costa</p>		

Interlagos-SP

Pichar é crime

Não existe cidade brasileira que não sofra com pichações. Esse problema se agravou a partir da década de 1980, quando a prática passou a ser vista como diversão e disputa de território entre grupos urbanos. Em São Paulo, maior cidade do país, a destruição ficou ainda mais evidente: não há muro limpo, mesmo antes e depois da chamada Lei Cidade Limpa.

Além das pichações, os muros também foram tomados pelas propagandas irregulares. Transformaram-se em espaço de comércio e fizeram das cidades verdadeiros corpos tatuados — um espetáculo deprimente para os olhos de todos. Nada escapa, como prédios públicos, igrejas, hospitais, escolas, residências.

Diante desse cenário, muitas autoridades preferiram relativizar o problema, atribuindo a culpa apenas à "má formação" dos vândalos e passando a chamar pichação de grafite. Chama-se de arte aquilo que, na prática, é sujeira. Grafite ou pichação, sem autorização do proprietário, resultam no mesmo: deterioração do patrimônio alheio. Há até locais onde se implora para não pichar, fixam uma placa pedindo para não picharem já que o dono contribui com alguma entidade social, um retrato claro da rendição da sociedade e do Estado.

Em Campinas, interior de São Paulo, chegou a ser divulgado em rede de televisão, há alguns anos, que pichar é crime. Mas as autoridades falharam em esclarecer amplamente a figura penal prevista na lei federal 9.605/98, artigo 65, que tipifica o crime de pichação. Essa lei estabelece uma punição, mas muito branda e ineficaz diante da realidade.

O domínio dos pichadores é tão grande que nenhuma escola pública em São Paulo tem muros limpos. Certa vez, perguntei à Secretaria Estadual de Educação como encontrar uma escola sem pichações para registrar em foto. A resposta foi que isso caberia à delegacia de ensino a que a escola pertencesse, que transferiu a responsabilidade para cada escola. No fim, ninguém quis admitir: simplesmente não existe escola limpa, sem pichação. É a rendição irrestrita do Estado brasileiro diante do problema.

Os pichadores fazem o que querem, sem resistência e sem combate efetivo. No mínimo, o poder público poderia pintar estrategicamente alguns muros-alvo, instalar câmeras com transmissão em tempo real e posicionar policiais à paisana para prender em flagrante. O exemplo seria eficaz. Mas nada disso foi feito, e não há registros de prisões por pichação.

Enquanto não vem uma proteção mais eficiente por parte das autoridades, o cidadão pode ajudar pintando o muro ou as portas da garagem.

Há necessidade de reforçar que pichar é crime e os pichadores precisariam, ao menos, ter conhecimento disso.

Pedro Cardoso da Costa

Interlagos-SP

(escrito em 2011)